



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL.  
Nº - 06/2013

LEI Nº 005/13  
DATA: 18/03/13

**SÚMULA:** Denomina de **ANÉSIO PIRES DE GODOY** uma das Ruas, Praça ou Bairro de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI.

SANCÃO

Sanciono nesta data a Lei nº005/13.  
C. Procópio, 18 de março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Art.1º - Denomina de **ANÉZIO PIRES DE GODOI**, uma das Ruas, Praça ou Bairro de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Hubirajara Duraes da Luz  
Procurador Geral do Município

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº005/13.  
C. Procópio, 18 de março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Prefeito